
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 118, DE 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 035/2026/SEMPALAF/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal Efetivo, **JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO**, Matrícula nº. **189-1**, CPF Nº. **71X.XXX.XXX-00**, Cargo de Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por um período de 03 (três) meses, a contar de **14/05/2026 a 11/08/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 14 de maio de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BEA27D69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/05/2026. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>